



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 077-GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024.	2
PORTARIA Nº 078-GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024.	2
TERMO DE CANCELAMENTO	2
TERMO DE CANCELAMENTO	2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 077-GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 016/2024 – PGM. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) ao Servidora FRANCISCA DE ASSIS JORGE COSTA, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 817.593.553-72, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/04/2024. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/04/2024, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Código identificador: civmdm957qa20240425090419

PORTARIA Nº 078-GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 015/2024 – PGM. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) ao Servidor JOÃO GEILANDI GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 403.076.203-44, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/04/2024. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/04/2024, revogando-se as

disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: 4nr41nwb80h20240425090411

TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 03/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE. O Presidente da Câmara Legislativa Municipal, REGINALDO LIMA ALVES, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº. 14.133/2021, procede, em nome do Câmara Municipal de Montes Altos/MA, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 01/2024, na modalidade de Dispensa Eletrônica, processo administrativo nº 03/2024, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e boa-fé administrativa, bem como dos demais constantes no art. 37, caput da CRFB/88. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para esta Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Montes Altos, MA, 24 de abril de 2024.

Reginaldo Lima Alves CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA CNPJ: 10.349.959/0001-90

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: 2v9awqldx6z20240425200420

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br